PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 01 de setembro de 2023.

Ofício nº 18154/23 – GAB / ASSESSORIA POLÍTICA ESPECIAL DE RELAÇÕES COM O LEGISLATIVO

Assunto: **RESPOSTAS INDICAÇÕES - VEREADORA PROTETORA CAROL DEDONATTI**

Senhor Presidente,

Encaminhamos para conhecimento e providências que julgar pertinentes as devolutivas das Indicações encaminhadas ao Poder Executivo Municipal, subscritas pela Nobre Vereadora **PROTETORA CAROL DEDONATTI**, conforme tabela anexa.

Atenciosamente,

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente;
2 – À disposição no SAPL.

Em 12/09/2023

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**
Jean Mauro Miyagawa Mezomo de Souza - **Diretor de Gabinete - Portaria 72.568/2021**

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 1bf9fd90-7ea0-426f-ad69-9d3b2e770165.

ANEXO AO OFÍCIO Nº 18154 – GP – fl. 01

Nº	Indicação	Situação	Observação
01	739/2023	Quanto às Unidades Básicas de Saúde, atualmente o município conta com 30 UBS, sendo que 26 delas estão vinculadas ao Programa Saúde na Hora, seguindo as recomendações da Portaria 397 de 16 de Março de 2020, do Ministério da Saúde, a qual descreve o funcionamento das UBS vinculadas ao referido programa. Nesse viés, das 26 UBS vinculadas ao Programa Saúde na Horas, 25 prestam atendimento 60 horas semanais, sendo das 07h às 19h e 1 presta atendimento 75 horas semanais, sendo das 07h às 22h. Ademais, o município conta com uma UBS que presta atendimento 24 horas por dia e mais 3 UBS que prestam atendimento das 07h às 13h. Oportunamente informamos que esta Secretaria está realizando estudo técnico para ampliação dentro do que é preconizado pela Portaria 397, de mais 4 UBS, sendo uma em cada um dos distritos (Nordeste, Sul, Leste e Oeste), a fim de prestar atendimento para a população por 75 horas semanais, das 07h às 22h. Frisamos ainda que no período em que a UBS está aberta, a equipe é composta por pelo menos 1 médico, 1 enfermeiro, 2 auxiliares ou técnicos de enfermagem, além da recepção. Esclarecemos que não há o cargo de secretário vinculado às UBS, contudo, existe a presença do gerente que, além de outras atribuições, também possui cargo administrativo.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Assinado digitalmente por FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 04/09/2023 02:11

Assinado digitalmente por JEAN MAURO MIYAGAWA MEZOMO DE SOUZA:00958518955
CPF: (00958518955)
Data: 05/09/2023 10:05

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 1bf9fd90-7ea0-426f-ad69-9d3b2e770165.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **18.154/2023**

Assunto: **RESPOSTAS INDICAÇÕES - VEREADORA PROTETORA CAROL DEDONATTI**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=1bf9fd90-7ea0-426f-ad69-9d3b2e770165&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
1bf9fd90-7ea0-426f-ad69-9d3b2e770165

Hash do Documento

EBBBFA2AE7B1F9B683D9279E83925EF6251FD11D204C417BFB3D88E93409A222

Anexos

OFICIO 18154 - VEREADORA PROTETORA CAROL DEDONATTI.pdf - **476d16b8-b82e-442f-a152-640523762669**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/09/2023 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 04/09/2023 14:11:35 - OK
Tipo: Assinatura Digital

JEAN MAURO MIYAGAWA MEZOMO DE SOUZA (Signatário) - CPF: ***58518955** em 05/09/2023 10:05:51 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.